# LEI Nº 2162/2014, 18 de setembro de 2014.

**EMENTA:** Denomina a Rua projetada 12 do Loteamento Heliópolis, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua "**Escritor Mário de Andrade**", e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica denominada a Rua projetada 12 Loteamento Heliópolis, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua "**Escritor Mário de Andrade**".

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 18 de setembro de 2014.

**João Mendonça Bezerra Jatobá**

**Prefeito**



56